

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguintes solicitações:

Seja realizado estudo de viabilidade para a redução da carga horária das garis para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

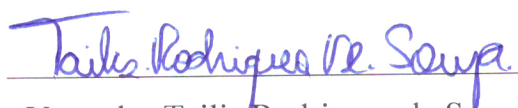
A presente indicação tem por finalidade valorizar as profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza urbana, atividade essencial à manutenção da saúde pública e da organização do município.

As garis exercem função que exige intenso esforço físico, estando frequentemente expostas ao sol, à chuva, a agentes insalubres e a riscos inerentes à atividade. A redução da jornada para 30 horas semanais contribuirá significativamente para a preservação da saúde física e mental dessas trabalhadoras, além de representar medida concreta de reconhecimento e valorização da categoria.

Ressalta-se que a medida poderá resultar em menor índice de afastamentos por problemas de saúde, maior motivação e melhor desempenho no serviço prestado à população.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 02 de março de 2026.



Vereador Tailis Rodrigues de Souza